



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

**Reurb-S  
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Caixa D'água - Santa Zita: Francisco de Freitas - mat.2.872, Enir de Assis Freitas - mat.2.872, Adriana Aparecida Firmino - mat.5.518, José Augusto da Silva - mat.6.917, Wellington Soares Pinheiro - mat.13.995, Adriana do Carmo Silva Pinheiro - mat.13.995, Marco Aurélio da Silveira - mat.19.541, Dirlei Ferreira Santos - mat.20.729, Silvana Maria dos Reis Santos - mat.20.729, Dirlei Ferreira Santos - mat.20.730, Silvana Maria dos Reis Santos - mat.20.730, José Divino de Oliveira - mat.25.994, Espólio de Maurita Ferreira dos Santos - mat.25.996, Geraldo Gomes - mat.25.996, Maria Helena Melo Gomes - mat.25.995, Geraldo Gomes - mat.25.995, Geraldo Gomes - mat.25.993, Espólio de Maurita Ferreira dos Santos - mat.25.993, Joaquim Amaro Pinto - mat.475, Jairo Breder - mat.1.253, Carlos Augusto Teixeira Carvalho - mat.1.253, Cláudia Teixeira de Carvalho - mat.1.253, Claudete Teixeira de Carvalho - mat.1.253, Ricardo Barbosa Teixeira - mat.1.253, Jacy Teixeira de Carvalho - mat.1.253, Sirlene Marcia Dornelas Raposo - mat.1.349, Nelsino Mariano da Silva - mat.1.349, Otavio Paulino da Cruz - mat.1.579, Geraldo Magela Braz - mat.1.970, Maria da Penha Silva - mat.1.970, Welbert Luiz Rodrigues da Silva - mat.1.970, Osvaldo Rodrigues Junior - mat.1.970, Weslen Almeida Soares - mat.1.970, Grasiele Ferreira da Silva Soares - mat.1.970, Narciso Mendes de Magalhães - mat.1.986, Manoel Rosa Sobrinho - mat.1.987, Laureci Campos Gomes Rosa - mat.1.987, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG - mat.1.987, Guilhermon Estevam do Nascimento - mat.3.111, Maria Barros do Nascimento - mat.3.111, Adir Vicente da Silva - mat.3.168, Vera Lucia de Oliveira Silva - mat.3.168, Adilson Motta - mat.4.150, Ercidia Damaceno Dutra Motta - mat.4.150, Antônio Ramos Pereira - mat.5.239, Catarina de Sena Ramos - mat.5.239, Maria Aparecida Ferreira - mat.5.811, Olgalina Maria de Jesus - mat.5.811, Sebastião Leão Ferreira - mat.5.811, Geraldo Simão Ferreira - mat.5.811, José Simão Ferreira - mat.5.811, Maria Izabel Alves Ferreira - mat.5.811, Antônio de Oliveira Ferreira - mat.5.811, Wilson Dionisio dos Santos - mat.5.811, Pedro Ferreira Lino - mat.5.811, Olinda Maria Ferreira - mat.5.811, Denise Soares Pereira - mat.6.227, Anizio Pereira Junior - mat.6.227, Walber Gonçalves de Souza - mat.6.579, Mirian Rodrigues Ferreira de Souza - mat.6.579, Caixa Econômica Federal - mat.6.579, Severo Melo Martins - mat.6.871, José Teodoro do Nascimento - mat.6.920, Raimundo Gonçalves Barbosa - mat.7.014, Oroni Costa Quintão - mat.7.329, Geraldo de Oliveira Rosa - mat.7.330, Pedro Alves Apolinário - mat.7.788, Francisco Alves do Nascimento - mat.7.965, Dionizia Maria Silveira - mat.8.580, Wagner Paulo de Azevedo - mat.9.337, Teresinha Dias Fernandes - mat.9.698, Alvaro da Silveira Nery - mat.57.178, Marcilene Damasceno - mat.9.820, Zilda Bonfim Moraes - mat.10.057, Geraldo Eusebio Sobrinho - mat.10.057, Maria Umbelina Bonfim de Moraes - mat.10.057, Zilda Bonfim Moraes - mat.28.621, Wilson Almeida Moraes - mat.28.621, Áurea Fernandes Moraes - mat.28.621, Zita Bonfim de Moraes Cunha - mat.28.621, Josina de Almeida Bomfim Ligeiro - mat.28.621, Belmira Bomfim de Oliveira - mat.28.621, José de Oliveira Lopes - mat.28.621, Elizabete Bomfim Moraes de Freitas - mat.28.621, Lúcia Almeida da Rocha - mat.28.621, Sebastião Gomes da Rocha - mat.28.621, Dionisio Bomfim de Moraes - mat.28.621, Maria do Rosário Carvalho Bomfim - mat.28.621, José Bomfim de Moraes - mat.28.621, Creuza Alvez Araújo Bomfim - mat.28.621,



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

Ilda Bomfim de Freitas - mat.28.621, Laércio Dias de Freitas - mat.28.621, Elena Bomfim Moraes Silva - mat.28.621, Osvanio de Almeida e Silva - mat.28.621, Marilene Rodrigues Gomes Lopes - mat.28.621, Reginaldo Rossi Batista Lopes - mat.28.621, Giovane Rodrigues Gomes Bonfim - mat.28.621, Flávia Rodrigues Gomes - mat.28.621, Gilberto Rodrigues Gomes - mat.28.621, Cláudia Silva Rodrigues - mat.28.621, Marlene Rodrigues Gomes da Silva - mat.28.621, José Galvão da Silva - mat.28.621, Marília Rodrigues Gomes Amorim - mat.28.621, Lacy Lima Amorim - mat.28.621, Gilsimar José Rodrigues Gomes - mat.28.621, Lucileide de Oliveira Rodrigues - mat.28.621, Gildo Rodrigues Gomes - mat.28.621, Maria Elizabete Evangelista Rodrigues - mat.28.621, Gilson Rodrigues Gomes - mat.28.621, Maria Luiza de Faria Rodrigues - mat.28.621, Gilmar Rodrigues Gomes - mat.28.621, Geralda Maria Gomes - mat.28.621, Flávio Rodrigues Gomes - mat.28.621, Silmara de Souza Rodrigues - mat.28.621, Marina Rodrigues Gomes Lopes - mat.28.621, Homero Miranda Lopes - mat.28.621, Zilda Bonfim Moraes - mat.28.622, Geraldo Eusebio Sobrinho - mat.28.622, José Martins de Abreu - mat.10.386, Zózimo Monteiro de Freitas - mat.10.480, Maria Bernadete da Silva Vieira - mat.10.580, José Vieira Fernandes - mat.10.580, José Geraldo da Silva - mat.10.580, Maria Lindezir da Silva - mat.10.580, Raimundo Pereira da Silva Neto - mat.10.580, João Batista da Silva - mat.10.580, Paulo Roberto da Silva - mat.10.580, Márcia Moreira Tolledo Silva - mat.10.580, Emilia Maria da Silva - mat.10.580, Liadalva Maria das Graças - mat.10.580, Dalva Aparecida da Silva - mat.10.580, Vera Lúcia Maria da Silva Mota - mat.10.580, Wellington José Motta - mat.10.580, John Kennedy de Castro - mat.11.711, Adão Ventura do Nascimento - mat.54.304, José Orlando Cotta - mat.51.978, José Fernandes da Silva - mat.51.978, Osvaldo Ribeiro dos Santos - mat.12.739, Maria da Luz Bastos - mat.12.875, Mauro Sérgio de Sales - mat.12.875, Mathildes Bárbara de Sales - mat.12.875, Ezequiel Evangelista - mat.12.875, Marilia de Sales Timoteo - mat.12.875, Sebastião Timoteo Filho - mat.12.875, Marlene de Sales dos Santos - mat.12.875, Osmar Ribeiro dos Santos - mat.12.875, Lúcia Helena Sales - mat.12.875, Henrique Sales - mat.12.875, Dalva Aparecida dos Santos Sales - mat.12.875, Marlene de Sales - mat.12.875, Socorro Anelita Rosa Evangelista - mat.12.875, Elena de Freitas Amorim - mat.13.200, Luiza Izabel Gonçalves - mat.13.674, Gabriel Narciso Lacerda - mat.46.863, Geraldina Rosa do Nascimento - mat.14.092, Geraldo de Oliveira Rosa - mat.14.093, Maria Agripina Pereira - mat.38.048, Guilhermon Estevam do Nascimento - mat.911, Sebastião Antônio Machado - mat.911, Maria da Penha Campos - mat.60.374, Alair Lopes de Souza - mat.15.125, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE - mat.15.125, Flávio Roberto de Araújo - mat.15.126, Maria Honofra Alves Silva - mat.54.841, Divina das Graças Pereira - mat.52.996, Maria Soares de Souza - mat.51.832, Matheus Duarte Basílio - mat.51.832, Felipe Ribeiro dos Santos - mat.46.398, Miriam Pereira Bento de Assis - mat.16.124, Sebastião Machado de Assis - mat.16.125, Diva de Paula Assis - mat.16.125, Osmar Machado de Assis - mat.16.125, Tereza de Carvalho de Assis - mat.16.125, Elvina Machado de Assis - mat.16.125, Maury Afonso - mat.16.125, Elza Machado de Assis Afonso - mat.16.125, Antônio Cândido Corrêa - mat.16.125, Joel Machado de Assis - mat.16.125, Adolfo Machado de Assis - mat.16.125, Ademar Machado de Assis - mat.16.125, Ednalva Costa da Fonseca Oliveira - mat.16.919, José Martins de Oliveira - mat.16.919, João Martins Teixeira - mat.17.286, João Martins Teixeira - mat.17.287, Luciene da Penha Dias de Oliveira - mat.39.367, Biolquino de Araújo - mat.39.366, Oroni Costa Quintão - mat.17.989v2, Manoel Pereira Quintão - mat.17.989v2, Francisco de Freitas - mat.38.945, Mauro Cividanes de Barros - mat.18.179, Vera Lúcia Cividanes - mat.18.179, Mauro Cividanes de Barros - mat.18.180, Vera Lúcia Cividanes - mat.18.180, Genil Nicolau Tolentino - mat.18.181, Maria da Penha Tolentino - mat.18.181, José dos Santos Nascimento - mat.18.258,



**PODER EXECUTIVO**  
**Município de Caratinga – MG**

---

Ademir Gonçalves de Almeida - mat.31.929, Adalto Lúcio de Almeida - mat.31.929, Avelino Gonçalves Neto - mat.31.929, Dirlei Ferreira Santos - mat.31.810, Sebastião Damasceno - mat.20.263, Charlene Teixeira de Oliveira - mat.20.731, Tyrone Teixeira de Oliveira - mat.20.731, Sebastião Carlos de Oliveira - mat.29.961, Sebastião Carlos de Oliveira - mat.29.960, Sebastião Carlos de Oliveira - mat.29.962, Adriana do Carmo Silva Pinheiro - mat.29.963, Rogéria de Souza Lima Gonçalves - mat.29.454, Francisco Inácio da Silva - mat.29.045, Lindomar Santos Costa - mat.22.769, Vanderlei Alves da Silva - mat.22.770, Nilson Alves Pereira - mat.23.461, Swellen Batista Julião - mat.24.241, Lucas Batista Julião - mat.24.241, Caroline Batista Julião - mat.24.241, Nilson de Souza Pacheco - mat.6.141, Geraldina Rosa do Nascimento - mat.6.918, José Teodoro do Nascimento - mat.6.919, Odair Ferreira da Silva - mat.40.921, Francisca Hipólita de Jesus - mat.38.391, Ari Angleo de Sales - mat.55.765, Guilhermon Estevam do Nascimento - mat.32.868, João Lelis de Freitas - mat.24.791, Maria Izabel de Olivera Lelis - mat.24.791, José Teodoro do Nascimento - mat.6.581, Sebastião Evangelista Pereira - mat.24.578, Maria das Graças de Oliveira - mat.25.950, Deolina Soares da Cruz Bonfim - mat.1.590, José Lucas Batista Primo - mat.11.433, Vanderlei de Freitas - mat.11.433, José Moisés Nacif Júnior - mat.11.433, Não identificado 01, Rosimeire Olimpio Dias, Gvarte Porte Veloso, Maria do Carmo de Resende Ribeiro, Maria Celia Bacelar Silva, Espólio de Rivadavia Veloso de Meneses, Não identificado 02; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 014/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Caixa D'água - Santa Zita, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Local: Caixa D'água - Santa Zita**  
**Área: 57.726,00 m<sup>2</sup>**    **Perímetro: 1.581,02 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7809627.08 m e E 800666.37 m; deste segue confrontando com Rosimeire Olimpo Dias, com azimute 110°16'20.62" e distância de 15,96 m até o vértice 2, de coordenadas N 7809621.55 m e E 800681.33 m; deste segue confrontando com Espólio de Rivadavia Veloso de Meneses, com azimute 109°56'15.91" e distância de 1,54 m até o vértice 3, de coordenadas N 7809621.03 m e E 800682.79 m; deste segue com azimute 196°27'16.52" e distância de 5,98 m até o vértice 4, de coordenadas N 7809615.29 m e E 800681.09 m; deste segue com azimute 131°57'43.72" e distância de 7,88 m até o vértice 5, de coordenadas N 7809610.02 m e E 800686.95 m; deste segue com azimute 139°42'35.48" e distância de 5,07 m até o vértice 6, de coordenadas N 7809606.15 m e E 800690.23 m; deste segue com azimute 138°09'30.97" e distância de 5,22 m até o vértice 7, de coordenadas N 7809602.26 m e E 800693.71 m; deste segue com azimute 225°40'04.16" e distância de 9,06 m até o vértice 8, de coordenadas N 7809595.92 m e E 800687.23 m; deste segue com azimute 169°59'46.06" e distância de 4,87 m até o vértice 9, de coordenadas N 7809591.13 m e E 800688.08 m; deste segue com azimute 178°52'18.15" e distância de 5,08 m até o vértice 10, de coordenadas N 7809586.04 m e E 800688.18 m; deste segue com azimute 96°09'39.89" e distância de 3,01 m até o vértice 11, de coordenadas N 7809585.72 m e E 800691.17 m; deste segue com azimute 172°49'31.29" e distância de 8,41 m até o vértice 12, de coordenadas N 7809577.38 m e E 800692.22 m; deste segue com azimute 278°03'37.25" e distância de 4,39 m até o vértice 13, de coordenadas N 7809578.00 m e E 800687.88 m; deste segue com azimute 188°29'02.81" e distância de 3,37 m até o vértice 14, de coordenadas N 7809574.66 m e E 800687.38 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 188°29'03.27" e distância de 2,71 m até o vértice 15, de coordenadas N 7809571.99 m e E 800686.98 m; deste segue com azimute 90°01'27.22" e distância de 13,39 m até o vértice 16, de coordenadas N 7809571.98 m e E 800700.37 m; deste segue com azimute 95°23'32.56" e distância de 22,69 m até o vértice 17, de coordenadas N 7809569.85 m e E 800722.96 m; deste segue com azimute 95°44'00.56" e distância de 25,74 m até o vértice 18, de coordenadas N 7809567.28 m e E 800748.58 m; deste segue com azimute 104°04'48.53" e distância de 4,09 m até o vértice 19, de coordenadas N 7809566.28 m e E 800752.55 m; deste segue com azimute 64°10'44.43" e distância de 4,45 m até o vértice 20, de coordenadas N 7809568.22 m e E 800756.55 m; deste segue com azimute 79°31'21.28" e distância de 3,84 m até o vértice 21, de coordenadas N 7809568.92 m e E 800760.33 m; deste segue com azimute 106°41'57.28" e distância de 3,24 m até o vértice 22, de coordenadas N 7809567.99 m e E 800763.43 m; deste segue com azimute 137°45'49.89" e distância de 2,65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7809566.02 m e E 800765.21 m; deste segue com azimute 176°23'10.03" e distância de 2,46 m até o vértice 24, de coordenadas N 7809563.57 m e E 800765.37 m; deste segue com azimute 205°30'49.93" e distância de 2,52 m até o vértice 25, de coordenadas N 7809561.29 m e E 800764.28 m; deste segue com azimute 224°29'34.70" e distância de 6,20 m até o vértice 26, de coordenadas N 7809556.87 m e E 800759.94 m; deste segue com azimute 205°26'42.99" e distância de 7,42 m até o vértice 27, de coordenadas N 7809550.18 m e E 800756.75 m; este segue com azimute 187°11'31.63" e distância de 10,83 m até o vértice 28, de coordenadas N 7809539.43 m e E 800755.40 m; este segue com azimute 187°59'01.80" e distância de 36,15 m até o vértice 29, de coordenadas N 7809503.63 m e E 800750.37 m; este segue com azimute 187°33'35.61" e distância de 7,55 m até o vértice 30, de



**PODER EXECUTIVO**  
**Município de Caratinga – MG**

---

coordenadas N 7809496.14 m e E 800749.38 m; deste segue com azimute 190°03'32.76" e distância de 5,07 m até o vértice 31, de coordenadas N 7809491.15 m e E 800748.49 m; deste segue com azimute 193°54'50.37" e distância de 15,58 m até o vértice 32, de coordenadas N 7809476.02 m e E 800744.75 m; deste segue com azimute 197°52'10.37" e distância de 8,79 m até o vértice 33, de coordenadas N 7809467.66 m e E 800742.05 m; deste segue com azimute 202°41'58.52" e distância de 11,37 m até o vértice 34, de coordenadas N 7809457.17 m e E 800737.66 m; deste segue com azimute 249°44'36.74" e distância de 1,02 m até o vértice 35, de coordenadas N 7809456.82 m e E 800736.70 m; deste segue com azimute 197°52'30.69" e distância de 11,46 m até o vértice 36, de coordenadas N 7809445.90 m e E 800733.18 m; deste segue com azimute 201°59'11.23" e distância de 24,96 m até o vértice 37, de coordenadas N 7809422.76 m e E 800723.84 m; deste segue com azimute 204°26'42.03" e distância de 25,69 m até o vértice 38, de coordenadas N 7809399.37 m e E 800713.21 m; deste segue com azimute 204°01'37.80" e distância de 27,23 m até o vértice 39, de coordenadas N 7809374.50 m e E 800702.12 m; deste segue com azimute 203°24'19.49" e distância de 28,53 m até o vértice 40, de coordenadas N 7809348.31 m e E 800690.79 m; deste segue com azimute 294°09'29.21" e distância de 21,98 m até o vértice 41, de coordenadas N 7809357.31 m e E 800670.73 m; deste segue com azimute 293°45'32.62" e distância de 15,03 m até o vértice 42, de coordenadas N 7809363.37 m e E 800656.97 m; deste segue com azimute 294°00'46.29" e distância de 10,56 m até o vértice 43, de coordenadas N 7809367.66 m e E 800647.33 m; deste segue com azimute 294°03'58.45" e distância de 9,61 m até o vértice 44, de coordenadas N 7809371.58 m e E 800638.55 m; deste segue com azimute 290°22'28.37" e distância de 9,29 m até o vértice 45, de coordenadas N 7809374.82 m e E 800629.85 m; deste segue com azimute 289°25'04.05" e distância de 6,53 m até o vértice 46, de coordenadas N 7809376.99 m e E 800623.69 m; deste segue com azimute 285°19'03.32" e distância de 11,03 m até o vértice 47, de coordenadas N 7809379.90 m e E 800613.05 m; deste segue com azimute 283°48'36.28" e distância de 12,64 m até o vértice 48, de coordenadas N 7809382.92 m e E 800600.78 m; deste segue com azimute 275°02'32.82" e distância de 9,36 m até o vértice 49, de coordenadas N 7809383.74 m e E 800591.46 m; deste segue com azimute 270°29'15.40" e distância de 5,37 m até o vértice 50, de coordenadas N 7809383.78 m e E 800586.09 m; deste segue com azimute 258°13'54.16" e distância de 5,04 m até o vértice 51, de coordenadas N 7809382.76 m e E 800581.15 m; deste segue com azimute 256°17'15.95" e distância de 5,88 m até o vértice 52, de coordenadas N 7809381.36 m e E 800575.44 m; deste segue com azimute 245°52'44.46" e distância de 5,03 m até o vértice 53, de coordenadas N 7809379.31 m e E 800570.85 m; deste segue com azimute 240°05'19.07" e distância de 6,83 m até o vértice 54, de coordenadas N 7809375.90 m e E 800564.93 m; deste segue com azimute 238°45'38.83" e distância de 6,52 m até o vértice 55, de coordenadas N 7809372.52 m e E 800559.35 m; deste segue com azimute 248°20'25.90" e distância de 5,14 m até o vértice 56, de coordenadas N 7809370.62 m e E 800554.58 m; deste segue com azimute 269°25'20.79" e distância de 11,33 m até o vértice 57, de coordenadas N 7809370.51 m e E 800543.24 m; deste segue com azimute 284°15'12.52" e distância de 11,69 m até o vértice 58, de coordenadas N 7809373.39 m e E 800531.91 m; deste segue com azimute 287°51'47.81" e distância de 13,04 m até o vértice 59, de coordenadas N 7809377.39 m e E 800519.50 m; deste segue com azimute 295°27'12.26" e distância de 22,65 m até o vértice 60, de coordenadas N 7809387.12 m e E 800499.05 m; deste segue com azimute 296°16'21.60" e distância de 48,06 m até o vértice 61, de coordenadas N 7809408.39 m e E 800455.95 m; deste segue com azimute 296°30'15.99" e distância de 28,98 m até o vértice 62, de coordenadas N 7809421.33 m e E 800430.02 m; deste segue com azimute 296°32'28.13" e distância de 24,50 m até o vértice 63, de coordenadas N 7809432.27 m e E 800408.10 m; deste segue com azimute 295°51'51.38" e distância de 34,26 m até o vértice 64, de coordenadas N 7809447.22 m e E 800377.28 m; deste segue com azimute 295°50'34.99" e distância de 27,57 m até o vértice 65, de coordenadas N 7809459.24 m e E 800352.46 m; deste segue com azimute 315°21'05.41" e distância de 2,63 m até o vértice 66, de coordenadas N 7809461.11 m e E 800350.61 m; deste segue com azimute 295°31'34.40" e distância de 15,22 m até o vértice 67, de coordenadas N 7809467.67 m e E 800336.88 m; deste segue com azimute 293°14'09.33" e distância de 27,63 m até o vértice 68, de coordenadas N 7809478.57 m e E 800311.49 m; deste segue com azimute 289°55'17.82" e distância de 16,09 m até o vértice 69, de coordenadas N 7809484.05 m e E 800296.36 m; deste segue com azimute 19°51'57.13" e distância de 6,59 m até o vértice 70, de coordenadas N 7809490.25 m e E 800298.60 m; deste segue confrontando com Maria Celia Bacelar Silva e outros, com azimute 20°25'31.80" e distância de 16,81 m até o vértice 71, de coordenadas N 7809505.99 m e E 800304.47 m; deste segue com azimute 14°48'54.94" e distância de 4,74 m até o vértice 72, de coordenadas N 7809510.58 m e E 800305.68 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 335°11'06.09" e distância de 3,72 m até o vértice 73, de coordenadas N 7809513.95 m e E 800304.12 m; deste segue com azimute 77°23'43.08" e distância de 12,24 m até o vértice 74, de coordenadas N 7809516.63 m e E 800316.06 m; deste segue com azimute 90°39'24.19" e distância de 17,20 m até o vértice 75, de coordenadas N 7809516.43 m e E 800333.26 m; deste segue com azimute 94°17'40.21" e distância de 20,83 m até o vértice 76, de coordenadas N 7809514.87 m e E 800354.03 m; deste segue com azimute 86°53'00.19" e distância de 13,07 m até o vértice 77, de coordenadas N 7809515.58 m e E 800367.08 m; deste segue com azimute 77°47'12.20" e distância de 8,19 m até o vértice 78, de coordenadas N 7809517.31 m e E 800375.09 m; deste segue com azimute 71°20'20.69" e distância de 20,15 m até o vértice 79, de coordenadas N 7809523.76 m e E 800394.18 m; deste segue com azimute 85°33'51.49" e distância de 4,12 m até o vértice 80, de coordenadas N 7809524.08 m e E 800398.28 m; deste segue com azimute 103°32'27.99" e distância de 4,54 m até o vértice 81, de coordenadas N 7809523.01 m e E 800402.70 m; deste segue com azimute 104°44'07.40" e distância de 3,21 m até o vértice 82, de coordenadas N 7809522.20 m e E 800405.81 m; deste segue com azimute 62°33'36.65" e distância de 2,39 m até o vértice 83, de coordenadas N 7809523.30 m e E 800407.93 m; deste segue com azimute 1°18'47.31" e distância de 8,07 m até o vértice 84, de coordenadas N 7809531.36 m e E 800408.11 m; deste segue com azimute 43°57'30.14" e distância de 2,70 m até o vértice 85, de coordenadas N 7809533.30 m e E 800409.98 m; deste segue com azimute 58°53'53.93" e distância de 2,06 m até o vértice 86, de coordenadas N 7809534.37 m e E 800411.74 m; deste segue com azimute 42°49'19.26" e distância de 1,83 m até o vértice 87, de coordenadas N 7809535.71 m e E 800412.99 m; deste segue com azimute 27°38'45.51" e distância de 2,19 m até o vértice 88, de coordenadas N 7809537.65 m e E 800414.00 m; deste segue com azimute 74°50'45.36" e distância de 5,75 m até o vértice 89, de coordenadas N 7809539.15 m e E 800419.55 m; deste segue com azimute 58°13'23.04" e distância de 3,07 m até o vértice 90, de coordenadas N 7809540.77 m e E 800422.16 m; deste segue com azimute 32°09'08.26" e distância de 8,60 m até o vértice 91, de coordenadas N 7809548.05 m e E 800426.74 m; este segue com azimute 26°22'07.80" e distância de 3,02 m até o vértice 92, de coordenadas N 7809550.75 m e E 800428.08 m; este segue com azimute 110°04'55.12" e distância de 15,44 m até o vértice 93, de coordenadas N 7809545.45 m e E 800442.58 m; este segue com azimute 193°48'54.09" e distância de 1,09 m até o vértice 94, de coordenadas N 7809544.39 m e E 800442.32 m; este segue com azimute



**PODER EXECUTIVO**  
**Município de Caratinga – MG**

---

114°04'36.42" e distância de 29,99 m até o vértice 95, de coordenadas N 7809532.15 m e E 800469.70 m; deste segue com azimute 113°02'40.64" e distância de 11,64 m até o vértice 96, de coordenadas N 7809527.60 m e E 800480.42 m; deste segue com azimute 160°07'35.46" e distância de 3,32 m até o vértice 97, de coordenadas N 7809524.47 m e E 800481.55 m; deste segue com azimute 208°47'17.77" e distância de 30,96 m até o vértice 98, de coordenadas N 7809497.34 m e E 800466.64 m; deste segue com azimute 121°25'46.44" e distância de 31,26 m até o vértice 99, de coordenadas N 7809481.04 m e E 800493.31 m; deste segue com azimute 109°17'24.17" e distância de 21,58 m até o vértice 100, de coordenadas N 7809473.91 m e E 800513.68 m; deste segue com azimute 120°10'07.01" e distância de 21,74 m até o vértice 101, de coordenadas N 7809462.98 m e E 800532.48 m; deste segue com azimute 111°27'00.35" e distância de 8,79 m até o vértice 102, de coordenadas N 7809459.77 m e E 800540.66 m; deste segue com azimute 98°51'03.58" e distância de 10,48 m até o vértice 103, de coordenadas N 7809458.16 m e E 800551.01 m; deste segue com azimute 91°06'06.14" e distância de 7,47 m até o vértice 104, de coordenadas N 7809458.01 m e E 800558.48 m; deste segue com azimute 83°00'11.64" e distância de 15,92 m até o vértice 105, de coordenadas N 7809459.95 m e E 800574.29 m; deste segue com azimute 70°27'39.33" e distância de 32,70 m até o vértice 106, de coordenadas N 7809470.89 m e E 800605.10 m; deste segue com azimute 340°27'39.60" e distância de 12,94 m até o vértice 107, de coordenadas N 7809483.09 m e E 800600.77 m; deste segue confrontando com Não Identificado 01, com azimute 10°30'33.43" e distância de 15,59 m até o vértice 108, de coordenadas N 7809498.42 m e E 800603.62 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 319°35'32.67" e distância de 13,69 m até o vértice 109, de coordenadas N 7809508.84 m e E 800594.74 m; deste segue confrontando com José Lucas Batista Primo (Matrícula 11433), com azimute 5°36'07.83" e distância de 27,06 m até o vértice 110, de coordenadas N 7809535.77 m e E 800597.38 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 5°27'25.69" e distância de 1,84 m até o vértice 111, de coordenadas N 7809537.60 m e E 800597.56 m; deste segue com azimute 270°57'23.90" e distância de 7,67 m até o vértice 112, de coordenadas N 7809537.73 m e E 800589.89 m; deste segue com azimute 276°15'51.96" e distância de 10,82 m até o vértice 113, de coordenadas N 7809538.91 m e E 800579.14 m; deste segue com azimute 304°46'26.39" e distância de 7,65 m até o vértice 114, de coordenadas N 7809543.27 m e E 800572.85 m; deste segue com azimute 9°25'17.84" e distância de 2,94 m até o vértice 115, de coordenadas N 7809546.17 m e E 800573.33 m; deste segue com azimute 23°28'38.64" e distância de 2,79 m até o vértice 116, de coordenadas N 7809548.73 m e E 800574.44 m; deste segue com azimute 27°07'56.34" e distância de 5,84 m até o vértice 117, de coordenadas N 7809553.93 m e E 800577.10 m; deste segue com azimute 26°04'03.32" e distância de 34,62 m até o vértice 118, de coordenadas N 7809585.02 m e E 800592.32 m; deste segue com azimute 351°24'14.72" e distância de 1,12 m até o vértice 119, de coordenadas N 7809586.13 m e E 800592.15 m; deste segue com azimute 298°24'24.21" e distância de 8,99 m até o vértice 120, de coordenadas N 7809590.41 m e E 800584.24 m; deste segue com azimute 313°37'17.37" e distância de 6,84 m até o vértice 121, de coordenadas N 7809595.13 m e E 800579.29 m; deste segue com azimute 315°14'40.21" e distância de 6,42 m até o vértice 122, de coordenadas N 7809599.69 m e E 800574.76 m; deste segue com azimute 41°08'17.28" e distância de 6,07 m até o vértice 123, de coordenadas N 7809604.26 m e E 800578.76 m; deste segue confrontando com Não Identificado 02, com azimute 18°49'52.31" e distância de 16,72 m até o vértice 124, de coordenadas N 7809620.09 m e E 800584.16 m; deste segue confrontando com Maria do Carmo de Resende Ribeiro, com azimute 121°20'14.45" e distância de 6,10 m até o vértice 125, de coordenadas N 7809616.91 m e E 800589.37 m; deste segue com azimute 119°02'26.52" e distância de 8,03 m até o vértice 126, de coordenadas N 7809613.01 m e E 800596.39 m; deste segue confrontando com Gvaerte Porte Veloso, com azimute 142°33'09.25" e distância de 8,46 m até o vértice 127, de coordenadas N 7809606.30 m e E 800601.53 m; deste segue com azimute 132°31'22.22" e distância de 9,00 m até o vértice 128, de coordenadas N 7809600.22 m e E 800608.17 m; deste segue com azimute 112°45'52.30" e distância de 5,92 m até o vértice 129, de coordenadas N 7809597.93 m e E 800613.63 m; deste segue com azimute 142°40'42.22" e distância de 7,99 m até o vértice 130, de coordenadas N 7809591.57 m e E 800618.47 m; deste segue confrontando com Grimaldo Vidal de Souza, com azimute 157°29'38.50" e distância de 7,52 m até o vértice 131, de coordenadas N 7809584.63 m e E 800621.35 m; deste segue com azimute 75°55'09.68" e distância de 9,62 m até o vértice 132, de coordenadas N 7809586.97 m e E 800630.68 m; deste segue com azimute 88°47'38.22" e distância de 8,30 m até o vértice 133, de coordenadas N 7809587.14 m e E 800638.98 m; este segue com azimute 344°12'14.77" e distância de 7,98 m até o vértice 134, de coordenadas N 7809594.82 m e E 800636.81 m; este segue com azimute 92°11'28.19" e distância de 11,33 m até o vértice 135, de coordenadas N 7809594.39 m e E 800648.13 m; este segue com azimute 90°54'51.05" e distância de 18,84 m até o vértice 136, de coordenadas N 7809594.09 m e E 800666.97 m; este segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 86°58'58.69" e distância de 1,59 m até o vértice 137, de coordenadas N 7809594.17 m e E 800668.55 m; este segue com azimute 342°41'58.10" e distância de 5,91 m até o vértice 138, de coordenadas N 7809599.81 m e E 800666.80 m; este segue com azimute 345°11'01.25" e distância de 7,41 m até o vértice 139, de coordenadas N 7809606.97 m e E 800664.90 m; este segue com azimute 348°26'02.60" e distância de 10,14 m até o vértice 140, de coordenadas N 7809616.91 m e E 800662.87 m; este segue com azimute 351°20'09.11" e distância de 9,82 m até o vértice 141, de coordenadas N 7809626.62 m e E 800661.39 m; este segue com azimute 84°39'16.35" e distância de 5,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7809627.08 m e E 800666.37 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 02 de Fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva

**Prefeito Municipal**

